



Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 109, de 15 de maio de 2025 não alterados por esta ou outras portarias.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 653041

PORTARIA SECULT Nº 152, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Aditamento de Portaria de instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de prorrogar prazo e alterar membros da Comissão Processante.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 218, caput, e § 1º da Lei nº 20.756/20, de 28 de janeiro de 2020 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Goiás, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais), RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar objeto do processo SEI nº 202617645000727, a partir de 27 de agosto de 2026 por mais 120 (cento e vinte) dias úteis, considerando a necessidade de um prazo maior para conclusão dos trabalhos devido a alteração da comissão processante.

Art. 2º **ADITAR** o Art. 2º da Portaria nº 21/2026, para que passe a ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão Especial para apurar os fatos de que trata esta Portaria, a ser formada pelos seguintes servidores:

I - Presidente: Antônio Teixeira de Vasconcelos Neto, inscrito no CPF nº ***.743.291-**;

II - Vice-Presidente: Josélia Rodrigues Pinheiro, inscrita no CPF nº ***.700.381-**; e

III - Secretário: Marcelo Parreira Veloso, inscrito no CPF nº ***.836.781-**.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 21/2026 não alterados por esta ou outras portarias.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 653043

PORTARIA SECULT Nº 153, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Aditamento de Portaria de instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de prorrogar prazo e alterar membros da Comissão Processante.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 218, caput, e § 1º da Lei nº 20.756/20, de 28 de janeiro de 2020 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Goiás, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais), RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar objeto do processo SEI nº 202617645001141, a partir de 16 de outubro de 2026 por mais 90 (noventa) dias úteis, considerando a necessidade de um prazo maior para conclusão dos trabalhos devido a alteração da comissão processante.

Art. 2º **ADITAR** o Art. 2º da Portaria nº 45/2026, para que passe a ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão Especial para apurar os fatos de que trata esta Portaria, a ser formada pelos seguintes servidores:

I - Presidente: Antônio Teixeira de Vasconcelos Neto, inscrito no CPF nº XXX.743.291-XX;

II - Vice-Presidente: Josélia Rodrigues Pinheiro, inscrita no CPF nº XXX.700.381-XX; e

III - Secretário: Marcelo Parreira Veloso, inscrito no CPF nº XXX.836.781-XX.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 45/2026 não alterados por esta ou outras portarias.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 653044

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CONVOCAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025/SEAPA DO PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO BOVINO PARA AGRICULTURA FAMILIAR

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Goiás - SEAPA, convoca o Cadastro de Reserva do Edital de Chamamento Público nº 002/2025/SEAPA. O referido Edital tem por objeto o cadastramento de agricultores(as) familiares produtores de leite interessados(as) em participar do Programa de Melhoramento Genético Bovino para Agricultura Familiar, desde que atendam aos requisitos previstos na Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Considerando o teor consignado na Ata nº 006/2026, referente à Reunião Extraordinária realizada pela Comissão Especial do Programa de Melhoramento Genético Bovino para Agricultura Familiar, instituída pela Portaria nº 137/2025, torna-se público que os seguintes produtores **manifestaram desistência** de participação do programa:

NOME	CPF	MUNICÍPIO
Adezon Ramos de Oliveira	XXX.896.591-XX	Bela Vista de Goiás
Hamilton Gonçalves dos Santos	XXX.382.671-XX	Bela Vista de Goiás
Joel Nogueira da Silva	XXX.738.791-XX	Bela Vista de Goiás
Reinaldo Pires de Moraes	XXX.492.491-XX	Bela Vista de Goiás
Valdemar Pereira de Andrade	XXX.249.501-XX	Caçu
Valerius Gratus Nunes Freitas Borges	XXX.109.461-XX	Caçu
Andrea Carla Ferreira Resende	XXX.764.008-XX	Itaberaí

Em razão das desistências acima relacionadas, torna-se público o chamamento dos produtores constantes no Cadastro Reserva, abaixo conforme deliberação da Ata nº 006/2026:

NOME	CPF	MUNICÍPIO
Helio Dantes Sousa	XXX.185.921-XX	Edéia
João Francisco Diniz	XXX.956.521-XX	Edéia
Marcos dos Santos	XXX.451.571-XX	Edéia
Nivaldo Alves da Silva Rocha	XXX.173.421-XX	Edéia
Rodolfo Alves de Resende	XXX.146.121-XX	Edéia
Ademir Rodrigues da Cunha	XXX.659.781-XX	Faina
Pedro Camelo Pinto Neto	XXX.371.171-XX	Sanclerlândia

Os produtores convocados poderão manifestar seu interesse em participar do Programa a partir da presente publicação, por meio do e-mail gdcpa.agricultura@goias.gov.br e/ou pelo telefone (62) 3201-8992. Caso os convocados não tenham interesse em participar, deverão comunicar formalmente sua desistência a esta Secretaria. Para informações adicionais, os interessados poderão entrar em contato com a SEAPA pelos canais de atendimento acima indicados.

Andre Gustavo Umbelino Lousa
Presidente da Comissão

Protocolo 653083